



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2006

**Indefere o pedido de alteração da Resolução Administrativa nº 119/2004 para fins de modificar o horário de funcionamento da Vara do Trabalho de Humaitá, formulado pela Exma. Juíza Eulaide Maria Vilela Lins.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença do Excelentíssimo Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, dos Excelentíssimos Juizes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocado e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região. Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, apreciando os autos do processo TRT nº MA-137/2006,

Considerando a manifestação da Presidência de que está fazendo um estudo mais apurado quanto ao horário de funcionamento deste Regional;

Considerando que há uma orientação dos Conselhos e dos Tribunais Superiores no sentido de que a Justiça cumpra horário integral;

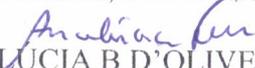
Considerando, ainda, que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho e a maioria dos Regionais Trabalhistas funcionam em 2 turnos de trabalho;

Resolveu, por unanimidade de votos:

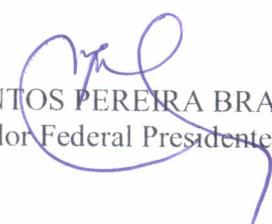
I - **INDEFERIR** o pedido de alteração da Resolução Administrativa nº 119/2004 para fins de modificar o horário de funcionamento da Vara do Trabalho de Humaitá, formulado pela Exma. Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS;

II - **DETERMINAR** o encaminhamento da presente matéria para subsidiar futuros estudos.

Sala de sessões, 9 de fevereiro de 2006.

  
ANALÚCIA B D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal Presidente